



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0011/2024/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Analisar Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO o contido nos Ofícios n. 014/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita a inclusão de pauta da Reunião Ordinária do CMS para apreciação e aprovação dos 1º, 2º e 3º RDQA de 2023, documentos E-PROC: ID 645801, ID 645842, ID 645850, ID 645860 e ID 645891.

CONSIDERANDO que para apreciação e aprovação dos assuntos em comento, faz-se necessário a criação de Comissão Especial para Analisar Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a legislação sobre o Sistema Único de Saúde-SUS.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho a Comissão Especial para Analisar Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2023, devendo sopesar e proferir relatório com parecer sobre o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao ano 2023.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes Conselheiros: Jefferson Freitas Vaz (Segmento Usuário - OAB), Jussara da Silva Barcelos Ferreira (Segmento Trabalhador - COREN) Kamila dos Santos Santana (Segmento Trabalhador - CRF- Conselho Regional de Farmácia de Rondônia),





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Manoel Salésio Mattos (Segmento Usuário - ACIJIP) e Edson Aleotti (Segmento Prestador – APAE). Sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo membro.

Parágrafo Único – A Enfermeira Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva participará da comissão como colaboradora por ser técnica da SEMUSA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0011/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0011	27/02/2024

ID: 672638	Processo	Documento
CRC: DC5FD990		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 27/02/2024 10:34:02	Finalização: 27/02/2024 10:34:37	

MD5: **A5237A6DFB3FEFC260A18996D0820846**
SHA256: **4F7ACC2C00793DE5CB744D33E43759D9DD453D83B3915A3AE1497FCE0ACA77C7**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para Homologação.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	27/02/2024 10:34:02
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	27/02/2024 10:34:02
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 27	27/02/2024	672538
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LUIZ F. SOUZA	MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	27/02/2024 10:45:28
--	---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LUIZ F. SOUZA	EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	27/02/2024 11:46:32
--	---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 672638 e o CRC DC5FD990.